



JUSTIFICATIVA

A presente proposição institui o Programa Rede Verde de Juiz de Fora, destinado à formação progressiva de uma malha pública de infraestrutura verde urbana, integrada por Bosques de Bairro, Corredores Verdes Urbanos e demais espaços públicos vegetados.

A proposta parte da compreensão de que áreas verdes isoladas produzem benefícios importantes, mas podem alcançar maior função ambiental quando planejadas de forma integrada. Nesse sentido, os Bosques de Bairro funcionam como núcleos vegetados, por meio da implantação de microflorestas urbanas diversificadas e predominantemente nativas, enquanto os Corredores Verdes Urbanos promovem a conexão entre esses núcleos, parques, praças, cursos d'água, fundos de vale e outros espaços verdes existentes.

A Rede Verde busca ampliar a cobertura vegetal, proteger a biodiversidade, favorecer a fauna urbana, melhorar o microclima, ampliar o sombreamento e a permeabilidade do solo e contribuir para a prevenção de alagamentos, processos erosivos e demais efeitos decorrentes da excessiva impermeabilização urbana. O Programa também admite soluções baseadas na natureza, como jardins de chuva, estruturas de biorretenção, recuperação de áreas degradadas e conversão de superfícies desnecessariamente impermeabilizadas em áreas vegetadas ou permeáveis.

A proposta possui ainda importante dimensão de justiça climática e socioambiental. A distribuição da arborização e dos benefícios proporcionados pelas áreas verdes é desigual no território urbano. Por essa razão, o Programa prioriza os territórios com menor cobertura vegetal e maior vulnerabilidade térmica e socioambiental, sem afastar intervenções necessárias à conectividade da própria Rede.

Outro princípio fundamental é o caráter público da política. Os Bosques de Bairro e os Corredores Verdes Urbanos permanecerão sob gestão e responsabilidade do Poder Público, permanecendo possível a cooperação com instituições públicas de ensino, pesquisa e demais órgãos públicos para produção de conhecimento, monitoramento, assistência técnica e educação ambiental.

A participação popular também integra o Programa, especialmente na definição de prioridades territoriais, nas ações de educação ambiental e no controle social, sem transferência à população das responsabilidades permanentes de implantação e manutenção da Rede. A Rede Verde pretende, assim, integrar as políticas municipais de arborização, planejamento urbano, drenagem, mobilidade, proteção ambiental e adaptação climática, promovendo uma cidade mais arborizada, permeável, biodiversa, resiliente e territorialmente justa.

Diante do relevante interesse público da matéria, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 9 de setembro de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

